



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI N.º 3.428/2024

Emenda Modificativa n.º 006/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto da Ementa do Projeto de Lei n.º 3.428/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Altera disposições das Leis Municipais n.º 3.099, de 09 de junho de 2020 e n.º 3.614, de 06 de agosto de 2014, e dá outras providências.”

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de janeiro de 2024.

BRENO LUVIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Secretário da Câmara

